**RESOLUÇÃO Nº 07 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 149º reunião, realizada no dia 02 de outubro de 2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Convênio nº. 01128/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Deodápolis-MS em 29 de Dezembro de 2017, cujo o Objeto trata-se da Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Deodápolis-MS, com o valor Global de R$: 499.548,10 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos).

Orlindo dos Santos Souza

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Deodápolis-MS